



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 748/2025/DLE/P

Valinhos, 17 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 15 de abril do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO Presidente

Anexo: Requerimento nº 474/2025 - Proc. leg. nº 2166/2025 Assunto: Informações sobre a Lei nº 5.804/2019, que "dispõe sobre a possibilidade de contratação de cidadãos em situação de rua pelas empresas vencedoras de licitação pública no Município de Valinhos".

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Valinhos